



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 039/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido nos Editais nº018, nº019, nº023, nº025 e nº026, nº027 e nº028/2023-PPG SPRF, referentes ao processo de seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a convocação para matrícula de candidatos, aprovados dentro do limite de vagas, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para o ano letivo de 2024.

Quadro I – Candidatos APROVADOS convocados para matrícula nos dias 06 e 07 de março de 2024, em ordem alfabética:

QUANT.	CANDIDATOS (Ordem Alfabética)
1.	ANAÍ BITTENCOURT BUENO
2.	CARLINE ENGEL KREIN



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

3.	CAROLINE PINHEIRO OLIVEIRA
4.	CLAUDIO MARLON DA SILVA
5.	ELYABE RODRIGUES
6.	ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA
7.	FABRICIO FERREIRA DELATERRA
8.	FLAVIA SHIMENY SOARES CARDOSO
9.	GABRIELA STEFANI DE ALMEIDA RADI
10.	ISABELA ROJAS AZEVEDO D'AVILA DELAZARI
11.	JENNIFER DA SILVA KLIPPEL
12.	LUANA LUNARDI ALBAN
13.	MAYARA ALI DAHROUJ
14.	MEIRIELI ÍSIDE MATTOS CARVALHO
15.	MICHELLE SAUER
16.	REBECA SIMIONATO KIRIENCO
17.	ROSIANE CAMARGO DOS ANJOS MALINVERNI
18.	VITORIA ALVES DA SILVA

QUADRO II – Candidatos SUPLENTEs do processo seletivo:

QUANT.	CANDIDATOS (Ordem Alfabética)	LINHA DE PESQUISA
1	CARLA VERGINA CONRAD DE LIMA	EPIDEMIOLOGIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

1.1 – Os candidatos **aprovados (conforme QUADRO I) estão convocados para matrícula** a ser realizada na **Coordenação Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR, conforme Art. 3º deste Edital, sob pena de perda de vaga.

Art. 2º - Da Reunião Informativa (obrigatória)

Os candidatos APROVADOS, relacionados no **Quadro I**, estão CONVOCADOS para **REUNIÃO INFORMATIVA**, com a Coordenação do Programa **no dia 06/03/2024, às 9h00**, presencialmente no miniauditório da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu¹.

Parágrafo Único: Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a realização da matrícula**.

Art. 3º - Da Matrícula no Curso (obrigatória) – na Coordenação Acadêmica da Unioeste Campus de Foz:

Dias 06 e 07 de março de 2024 (das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30).

O candidato aprovado no limite das vagas (Quadros I) deverá dirigir-se a Coordenação Acadêmica do *Campus*, na data e horários supracitados, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo, tendo esse **participado da REUNIÃO INFORMATIVA** e estando os documentos apresentados de acordo com o estabelecido neste Edital, será efetuada a matrícula. O candidato receberá da Coordenação Acadêmica um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Documentos:

Documentos Pessoais:

- a) Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG) – não é substituível por outro documento;**

¹ Endereço: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP: 85870-650 – Foz do Iguaçu – PR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- b)** Uma Cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir o comprovante no site da Receita Federal**);
- c)** Uma Cópia do Título de Eleitor;
- d)** Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados: cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- e)** Uma Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;

Documentos Escolares:

- a)** Formulário de Inscrição impresso via *Sistema Stricto* (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- b)** Uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do diploma do Curso de Graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título, ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- c)** Uma Cópia do Histórico Escolar, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do Histórico acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título.

3.1 – Caso o candidato não possa comparecer, no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante representante, devendo este, cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

3.2 – Conforme **Art. 4º** deste edital, o aluno, após efetuar a matrícula na Coordenação Acadêmica, deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para elaborar o Plano de Atividades Discente (que deverá ser definido sob supervisão do orientador), e posteriormente conforme **Art. 5º realizar a inscrição/matricula em atividades e disciplinas** que serão ofertadas, para matrícula, no 1.º semestre de 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 4º – Do Plano de Atividades Discente (Plano de Estudos) – *online* – (obrigatório)

De 11 a 13 de março de 2024.

4.1 – Os candidatos matriculados, na Coordenação Acadêmica, deverão elaborar o Plano de Atividades Discente (no qual **deverá constar todas as disciplinas e atividades que serão desenvolvidas no período dos dois anos de curso – disciplinas obrigatórias, eletivas e atividades**), sob supervisão do orientador.

4.2 – O Plano de Atividades Discente (Plano de Estudos) **deverá ser preenchido *online*** via Sistema Unioeste *Stricto* (www.unioeste.br/sistemas). Após elaboração e preenchimento este deverá ter aprovação, via sistema *Stricto*, do orientador e da Coordenação do Programa, para que haja liberação no Sistema *Stricto* **para que possa efetuar a inscrição/matricula nas atividades e disciplinas ofertadas e que irá cursar no primeiro semestre/2024.**

Art. 5º - Da Inscrição/Matrícula em disciplinas – *online* – (obrigatória)
Dias 21 e 22 de março de 2024.

A inscrição/matricula em atividades e disciplinas para o 1º semestre de 2024 deverá ser realizada via Sistema Unioeste *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas.

Parágrafo Único: O aluno no decorrer dos 02 anos de curso **deverá se inscrever/matricular semestralmente nas disciplinas e ou atividades ofertadas**, para aquele semestre, desde que previstas no Plano de Atividades Discentes (Plano de Estudos).

Art. 6º Início das aulas 25 de março de 2023, participação obrigatória na Aula Magna / Aula Inaugural.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail:

foz.mestradosaudepub@unioeste.br (Coordenação do Programa).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE